

“Tenham Paciência.  
Somos Apenas Crianças!”  
Considerações sobre  
Atentado às Crianças

*Samuel Auday Buxaglo*

*Advogado Criminalista e Professor Universitário*

*Agradecimento*

*Sem a preciosa colaboração da ilustre  
Advogada Maira Franco Santana  
este trabalho não teria sido possível. Através  
da pesquisa por ela realizada, pude ter acesso  
a uma vasta fonte de documentos que de outro modo  
não estariam disponíveis. Continuo profundamente grato  
a seus numerosos atos de gentileza.*

A presente comunicação tem por objetivo mostrar que os atentados contra crianças não são recentes. Basta pesquisar a história para se perceber de que estes fatos são algo de que a ciência preferia não fazer caso.

A violência doméstica é uma das várias modalidades que a humanidade pratica contra suas crianças e adolescentes, sendo que as raízes desse fenômeno estão associadas à desestruturação familiar, precárias condições socioeconômicas, instabilidade conjugal, doença mental, alcoolismo e ausência de política social em que se insere e não pode ser compreendido somente como uma questão decorrente de conflitos interpessoais entre pais e filhos.

O Brasil e agora um dos países mais civilizados do mundo – a Áustria – assistiram a um dos mais bárbaros e cruéis assassinatos. No Brasil, mais propriamente em São Paulo, pai e madrasta, ao que parece, espancaram e assassinaram uma linda criança, e na Áustria, um pai de 73 anos manteve a filha Elizabeth em cativeiro durante 24 anos, violentando-a sexualmente repetidas vezes, no que resultou no nascimento de sete filhos.

Estes dois fatos têm alguma originalidade? Absolutamente não.

## ATOS VIOLENTOS CONTRA CRIANÇAS

Em 1885, quando tinha 29 anos e terminava seus estudos de medicina, Freud fez uma viagem de estudos a Paris, para trabalhar sob a supervisão do grande Jean Martin Charcot (1825-1893), o mais ilustre neurologista da França, defensor da hipnose e clínico da histeria, no famoso hospital La Salpêtrière.

Freud entrou em contato com uma literatura que atestava a realidade e mesmo a frequência de abuso sexual e físico na primeira infância (muitas vezes no seio da família); além disso, muito provavelmente presenciou, no necrotério de Paris, necrópsias realizadas nas pequenas vítimas de tais abusos.

Essa bibliografia trata do abuso, tanto físico, quanto sexual de crianças. Os autores franceses foram os primeiros a escrever sobre esses assuntos e, embora fossem incapazes de tirar quaisquer conclusões psicológicas do material à sua disposição, não hesitaram em reconhecer sua realidade

Freud usa várias palavras para descrever essas “cenas sexuais infantis”: estupro, abuso, sedução, ataque, atentado, agressão e traumas.

Em 1860, foi publicado um artigo nos *Annales d'hygiène publique et de médecine légale* que catalogava com detalhes chocantes os abusos brutais sofridos por crianças nas mãos dos que deviam zelar por elas, muitas vezes seus próprios pais. O autor, **Ambroise Auguste Tardieu**, era professor de medicina legal na Universidade de Paris, decano da Faculdade de Medicina e presidente da Academia de Medicina de Paris, o mais eminente representante da medicina legal francesa. O que Tardieu descobrira, e que teve a coragem de descrever pela primeira vez, nos termos precisos de um médico-legista trabalhando sob as ordens de um Tribunal de Justiça, foi toda a extensão dos abusos que adultos, na maioria das vezes os pais, infligem as crianças pequenas e indefesas.

Os casos revelam alguns fatos importantes que não haviam sido reconhecidos antes: os perpetradores desses crimes são, na maioria das vezes, os próprios pais. As crianças são frequentemente muito pequenas; as sevícias infligidas a elas podem resultar na morte.

Tardieu tinha consciência de que a sociedade de um modo geral, e os médicos, em particular, preferiam negar a realidade que ele observava. Estranhamente, a vítima participava dessa negação. Mas

a negação não era total. Em algum lugar, essas crianças guardavam ao abrigo do mundo sua consciência desses crimes horríveis que haviam sido cometidos contra os seus corpos. Tardieu<sup>1</sup> notou que esse reconhecimento do que lhes havia sido feito era às vezes evidente nos olhos dessas crianças:

“Suas feições revelam a mais profunda tristeza; são tímidas e apreensivas, freqüentemente parecem aturdidadas e a expressão do seu olhar é sem vida. Mas às vezes, na verdade freqüentemente, é muito diferente: têm uma inteligência precoce que se revela apenas no sombrio fulgor dos seus olhos.”

Outro trabalho que deu a Tardieu uma fama temporária, seu *Étude médico-légale sur les attentats aux mœurs* (Estudo médico-legal sobre os atentados contra os costumes), publicado pela primeira vez em 1857, jamais foi citado na literatura psicanalítica ou psiquiátrica. Foi o primeiro livro dessa espécie escrito na Europa.

Nesse livro, e nas suas seis edições posteriores (a última em 1878), Tardieu chamou a atenção para a freqüência dos atentados ao pudor contra crianças, especialmente meninas pequenas. As estatísticas que forneceu à época foram assustadoras: Tardieu forneceu números relativos a 1858-1869 na França. Ao todo, houve 11.576 casos de pessoas acusadas de estupro ou tentativa durante esse tempo. Dessas, 9.125 foram acusadas de estupro ou tentativa de estupro em crianças. Ele assinalou que quase todas as vítimas eram meninas que tinham entre quatro e doze anos de idade. Tardieu disse claramente que, freqüentemente, pais abusavam de suas filhas:

*“o que é ainda mais triste é ver que os laços de sangue, longe de constituírem uma barreira para essas tentações imperdoáveis, ser-*

*vem com uma freqüência lamentável para favorecê-los. Pais abusam de suas filhas, irmãos abusam de suas irmãs. Esses fatos têm chegado ao meu conhecimento em números crescentes”.*

Um caso extraordinário foi o da **Myra Hindley**, nascida em 23 de julho de 1942 em Manchester, considerada pessoa mais detestada da Inglaterra. Por causa de uma certa fotografia tirada na época da prisão dela em 1966, também se tornou um símbolo do mal; o nome dela não era sinônimo apenas de assassinato, mas de tudo quanto é considerado pervertido e iníquo.

Myra, junto com seu cúmplice, Ian Brady, matou quatro crianças e um adolescente: Edward Evans, 17 anos; Keith Benneth, 12; John Kilbride, 12; Lesley Ann Downey, 10; Pauline Reade, 16. O corpo de Keith nunca foi encontrado; o de Pauline só foi descoberto em 1987, mais de vinte anos após o assassinato, depois que Myra deu novas informações à polícia. Condenada como a mais pervertida dos seres – uma mulher que mata crianças – Myra logo se tornou símbolo de tudo quanto é antinatural.

Aqui no Brasil, **Neyde Maria Lopes**, ficou nacionalmente conhecida como **“A Fera da Penha”**, uma mulher que em junho de 1960 foi acusada e condenada a 33 anos de prisão em regime fechado por seqüestrar, assassinar e incendiar uma criança de 4 anos nos fundos do Matadouro da Penha, no bairro de mesmo nome no subúrbio do Rio de Janeiro.

Tudo começou em 1959, quando Neyde, à época com 22 anos de idade, conheceu Antônio Couto Araújo, e apaixonou-se por ele em plena Central do Brasil. Por cerca de 3 meses inteiros eles se encontraram. Mas logo ela acabou descobrindo por intermédio de um

amigo que Antônio era casado e pai de duas crianças. Sabendo disso, ela exigiu que ele abandonasse a esposa e filhas para ser somente dela. Vendo que Antônio não abandonaria sua família, Neyde traçou outra tática: resolveu aproximar-se da família de seu amado.

Fingindo ser uma velha colega de colégio de Nilza Coelho Araújo, esposa de Antônio, Neyde conquistou a confiança desta e assim passou a visitar e conviver moderadamente, apesar da recusa de Antônio. A verdade é que Neyde não suportava sentir-se como sendo “a outra” na vida de Antônio e como este não se entregaria integralmente, ela decidiu tramar sua vingança contra o amante. A futura assassina viu em Tânia Maria Coelho Araújo, a “Taninha”, de apenas 4 anos, filha mais velha do casal, o alvo perfeito para sua vingança.

No dia 30 de junho de 1960, Neyde telefonou para a escola onde Taninha estudava e, dizendo-se Nilza, disse que não poderia ir pegar a filha, por isso mandaria uma vizinha (no caso, Neyde) apanhá-la. E foi exatamente o que aconteceu. Naquela mesma tarde, quando Nilza foi levar o lanche da filha, ficou sabendo de tudo e sondou a polícia, apesar de nem sequer imaginar que fosse Neyde quem tivesse levado a menina. Neyde ficou andando sem rumo com Taninha cerca de 5 ou 6 horas por várias ruas, até que ao cair da noite ela passou na casa de uma amiga, no bairro da Penha, e por fim numa farmácia para comprar um litro de álcool. Então, às 20 horas, ela conduziu a menina ao galpão dos fundos do Matadouro da Penha, executou a menina com um único tiro na cabeça e pôs fogo em seu cadáver, antes de ir embora tranquilamente.

Dias depois, presa, ela negou todas as acusações em um longo interrogatório de mais de 12 horas, mesmo tendo de confrontar fisi-

camente os pais da vítima e outras testemunhas. Mas, tempos depois, em desabafo com o radialista Saulo Gomes, confessou com frieza e calculismo todos os detalhes do crime, o que acabou lhe rendendo popularmente a alcunha de **“A Fera da Penha”**, o que dura até hoje. Foi condenada a 33 anos de prisão, mas após cumprir 15 anos por bom comportamento, ganhou a liberdade. Diz-se que até hoje vive em um modesto apartamento na Penha, subúrbio do Rio de Janeiro.

Outro acontecimento de grande repercussão foi o da família McCann que deixou a Inglaterra para passar férias no sul de Portugal. Com três crianças pequenas: Madeleine e os gêmeos Sean e Amelie os McCann se instalaram no Resort Ocean Club. O lugar era calmo, não tinha muros grandes e o quarto dava direto para as ruas de um calmo vilarejo.

Às 19h30, do dia 3 de maio de 2007 o casal Garry e Kate começou a se preparar para jantar com um grupo de amigos. Eles garantem que deixaram os filhos dormindo e, às 20h30, chegaram pontualmente ao restaurante “Tapas” a menos de 100m do apartamento. Garry disse que às 21h foi checar as crianças e que viu Madeleine dormindo. Na volta, conversou com outro turista numa rua do apartamento.

Quando Garry voltou ao restaurante “Tapas” um homem branco, entre 35 e 40 anos, teria entrado no quarto. Jane Tenner, amiga que jantava com os McCann, diz ter visto um homem com uma criança no colo, mas não pensou que fosse Madeleine.

Kate afirma que às 22h foi a vez de ela checar os filhos. Ao chegar ao quarto, teria visto que a filha havia desaparecido e encontrado

uma das janelas aberta, como se tivesse sido forçada. Kate correu e avisou aos amigos.

Na hipótese de rapto, uma das maiores suspeitas é que Madeleine poderia ter sido levada por um inglês, Robert Murat, que mora perto do apartamento dos McCann. Por essa versão, Robert teria embarcado a menina num barco na noite do rapto.

Contudo, alguns detalhes do caso ficaram marcados: o diário de Kate, que é médica anestesista, revela que ela achava Madeleine uma criança que “consumia suas forças”. Cogita-se, caso seja culpa dos pais, que teriam dado um tranqüilizante à Madeleine para jantarem sossegados. Esse foi o único dia que o casal dispensou o serviço gratuito da babá do *resort*. A dose do tranqüilizante teria sido excessiva e Madeleine teria morrido após ser drogada.

O apartamento dos McCann lotou de policiais e amigos do casal. Mesmo com o quarto cheio de pessoas falando em voz alta, os outros dois filhos seguiram dormindo tranqüilamente nessa hipótese, isso se explicaria por eles também terem sido sedados.

Cães farejadores revistaram o quarto dos McCann e acharam vestígios de sangue no piso. Essa pista e os fluidos foram analisados. De 19 marcadores de DNA 15, mostraram-se compatíveis com o DNA de Madeleine. Os outros quatro estavam degradados demais. Tais testes são os principais indícios contra os pais.

Acredita-se que Madeleine tenha sido levada para Tanger, no Marrocos, numa ação de rede de pedófilos. No dia 9 de maio de 2007, uma turista norueguesa teria visto a menina no Marrocos. Seria a última pista de Madeleine.

Recomenda-se, a propósito, a leitura do livro “Maddie – A verdade da mentira”, escrita por Gonçalo Amaral, investigador da Polícia Judiciária Portuguesa, durante 26 anos, que esclarece pormenores para a descoberta da verdade material, na investigação conhecida como “Maddie, cujos resultados a que chegou foram os seguintes:

- a menor Madeleine morreu no apartamento 5<sup>a</sup> do Ocean Club, da Vila da Luz, na noite de 3/05/2007;
- ocorreu uma simulação de rapto;
- Kate Healy e Gerald McCann são suspeitos de envolvimento na ocultação do cadáver da sua filha;
- A morte poderá ter sobrevivido em resultado de um trágico acidente;
- Existem indícios de negligência na guarda e segurança dos filhos.

Outra tragédia, no Brasil, mais propriamente em São Paulo, mudou a vida da família da menina Isabella Nardoni, que no dia 29 de março do corrente ano foi assassinada ao ser atirada do sexto andar do prédio onde morava na capital paulista, é o assunto mais comentado nos jornais atualmente.

Com base em dados preliminares elaborados pelos responsáveis do caso, acredita-se que o pai Alexandre Nardoni jogou a filha pela janela após a madrasta da menina, Anna Carolina Trotta Jatobá ter tentado asfixiá-la.

Um dos relatórios elaborados por policiais da 9<sup>a</sup> Delegacia de Polícia, relata que a calça jeans usada por Anna na noite dos fatos havia gotas de sangue recente, vinculando-a assim, de forma incontestá-

vel, à cena do crime. A polícia diz ter certeza de que a mancha não surgiu por contato da madrasta com o corpo após a queda.

A perícia também encontrou na camiseta de Alexandre, vestígios de náilon que podem ser da tela protetora da janela de onde Isabella foi jogada. Uma perita afirmou que resquícios de fibra na camisa podem levar à conclusões. Isso porque, se ele tivesse cortado a tela, a quantidade de fibras seria bem maior do que se ele tivesse apenas encostado nela.

Para peritos, legistas, investigadores, delegados e promotor, as agressões de Anna contra Isabella naquela noite de 29 de março, fizeram com que ela desfalecesse, passando a impressão de que ela havia morrido. Na seqüência, ainda na interpretação dos responsáveis pelo caso, Nardoni a jogou pela janela e começou a tentar simular a invasão de seu apartamento.

Caso seja provado que o pai e a madrasta são os culpados, eles serão julgados pelo júri popular e poderão ser condenados a cumprir entre 12 e 30 anos de reclusão por homicídio qualificado. As penas não são necessariamente iguais, pois dependem da culpabilidade e do envolvimento de cada um no caso.

Talvez por repetição do mesmo fato social que em sociologia se chama mimetismo, outro fato de grande repercussão foi da empresária Silvia Calabresi Lima e da empregada doméstica Vanice Maria Novais que é acusada de ter colaborado com a patroa Silvia na tortura de uma menina de 12 anos.

Os maus tratos contra a garota vinham ocorrendo há aproximadamente dois anos, no apartamento em que ela morava com Silvia, seu marido Marco Antônio, e seu filho Thiago.

Os crimes foram descobertos no dia 17 de março de 2008 quando, por denúncia de um vizinho, os policiais chegaram ao apartamento e acharam a garota com as mãos acorrentadas numa escada e posicionada de tal forma que seu corpo tinha de ficar totalmente esticado e com o peso sob a ponta dos pés. A menina estava ainda amordaçada com esparadrapo e um pano dentro da boca, o que aumentava a fadiga e a impedia de gritar por socorro.

Foi apurado que Silvia e Vanice espancavam a garota diariamente, com tamancadas na cabeça, marteladas nas solas dos pés, tapas, socos e batendo a cabeça dela diversas vezes contra a parede. Também utilizavam alicates, que mutilaram a língua da garota que lhe causaram deformidade grave e permanente.

Nas mesmas ocasiões, era colocado pimenta na boca, nariz e olhos da menina, que era sufocada por Silvia, por vários minutos, com uma sacola de plástico, enquanto Vanice lhe segurava as pernas para que não esboçasse reação. Além disso, a menina teve os dedos várias vezes colocados entre o portal e a porta, que era fechada, esmagando-os. A menina também era privada freqüentemente de se alimentar.

Em seu depoimento à polícia, a garota afirmou que, quando se encontrava em estado de inanição, quase desfalecida, Silvia e Vanice lhe ofereciam fezes e urina de cachorro. De acordo com a denúncia, Marco Antônio e Thiago tinham pleno conhecimento dos fatos e não tomaram nenhuma providência.

Estão presos patroa e empregada, que respondem por tortura, maus tratos e cárcere privado. O marido de Silvia, o engenheiro civil Marco Antônio, o filho do casal, Thiago Calabresi, respondem por omis-

são e a mãe da menina sob acusação de entregar a filha mediante pagamento.

## JUSTIÇA ESPETÁCULO

Releve ponderar, que desde a proliferação no rádio e na televisão de programas policiais de forte apelo popular, iniciado na década de 1990, várias entidades da magistratura passaram a criticar de modo veemente o que chamam de “justiça espetáculo”: a exploração da violência e a manipulação de uma opinião pública não afeita às técnicas, procedimentos e normas do direito penal, por parte de comunicadores ávidos de audiência. Segundo os juízes, a pretexto de noticiar, esses programas são uma forma irresponsável de linchamento moral, substituindo a razão pela emoção e instigando o instinto primitivo de vingança.

Determinada sob a justificativa de “preservar a ordem pública e atender ao clamor popular” e realizada com ampla cobertura dos meios de comunicação, a prisão de Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, voltou a colocar o problema da “justiça espetáculo” no centro das discussões. Embora o Tribunal de Justiça de São Paulo já tivesse concedido liminar em *habeas-corpus* aos dois acusados do assassinato da menina Isabella, permitindo-lhes aguardar o julgamento em liberdade, o juiz recebeu a denúncia e decretou a prisão preventiva dos acusados.

Além disso, o juiz do 2º Tribunal do Júri da capital prejudgou o processo quando afirmou que os réus são “pessoas desprovidas de sensibilidade moral, sem um mínimo de compaixão humana”, e que frustrar os interesses da opinião pública compromete a confiança

da sociedade na Justiça. Submetidos a um ritual de execração popular, os réus foram moralmente condenados antes do pronunciamento do Tribunal do Júri que, no Estado de Direito, é a fonte legítima para julgar o caso.

É no mínimo preocupante o caminho que alguns membros do Ministério Público e da magistratura estão trilhando, deixando-se levar pelo clamor público e pela comoção social, em vez de se aterem rigorosamente ao que diz a lei.

O açodamento da polícia, do Ministério Público e de alguns juízes e o tratamento espetacular que a imprensa vem dando ao caso nada têm de original. Somam-se a outros, formando uma cadeia de demonstrações de irresponsabilidade que, num primeiro momento, em nada contribuem para aumentar a confiança da sociedade na ordem jurídica e na Justiça – e, em última análise, comprometem os princípios basilares do Estado de Direito e da democracia.

Outro caso recente, não menos estarrecedor, foi do austríaco Josef Fritzl, de 73 anos, que foi detido no dia 27 de abril do corrente ano, acusado de ter prendido sua filha Elisabeth Fritzl por 24 anos num porão sem janelas, de ter abusado sexualmente e tido sete filhos com ela. Elisabeth, hoje com 42 anos, era tida como desaparecida desde 1984. Ela teria deixado uma carta na época dizendo ter entrado para uma seita e pedindo para não ser procurada.

A existência de Elisabeth foi descoberta depois que sua filha mais velha, Kerstin, de 19 anos, ficou gravemente doente e foi levada à beira da morte para um hospital da cidade. Os médicos buscaram a mãe da menina para colher detalhes sobre seu histórico médico, o que desencadeou uma investigação sobre o paradeiro de Elisabeth. Josef decidiu tirá-la do cativado e libertar as duas outras crianças,

dizendo à sua esposa, Rosemarie, que a filha de 42 anos decidira voltar para casa, segundo relatou a polícia. O caso chocou a pequena Amstetten, de 22 mil habitantes.

Elisabeth disse ter começado a sofrer abusos do pai aos 11 anos de idade. Aos 24, contou ter sido drogada, algemada e presa por Josef no porão da casa da família. A vítima disse que foi violentada pelo pai durante todo esse período e que teve sete filhos com ele. Rosemarie, esposa de Josef, disse que nada sabia sobre o paradeiro da filha – o que Elisabeth acredita ser verdade.

A imprensa noticiou que segundo informações fornecidas pela polícia, todos os filhos nasceram no cativeiro, um porão ao qual apenas Josef tinha acesso. Um dos filhos, gêmeo, teria morrido dias depois de nascer. Josef teria queimado o corpo da criança e se desfeito de seus restos mortais, de acordo com o depoimento da vítima.

Três dos filhos, com 5, 18 e 19 anos, viviam trancafiados no porão com Elisabeth sem terem recebido educação ou sido registrados. Os três teriam visto a luz do sol pela primeira vez no fim de semana que foram libertados.

Rosemarie, Elisabeth e seus filhos estão recebendo tratamento psicológico. Preso, Josef indicou a localização do calabouço. Franz Polzer, chefe de polícia local, informou que o porão tinha vários cômodos, embora todos estreitos, com no máximo 1,70 metros de altura. Havia um quarto para dormir, um banheiro e um pequeno local para cozinhar. Não foram encontrados aparelhos de televisão.

Josef Fritzl, que é engenheiro elétrico, foi detido sob acusação de seqüestro, abuso sexual e incesto. Depois de resistir, acabou ceden-

do e revelando à polícia o código eletrônico que abria a porta de acesso ao porão.

Vizinhos entrevistados se disseram chocados e descreveram Josef como alguém que “não chamava atenção” e que sempre os “cumprimentava amavelmente”.

Esse escândalo porém, é o segundo do gênero a estremecer a Áustria em menos de dois anos. Em agosto de 2006, Natascha Kampusch, então com 18 anos, escapou do porão em que foi mantida presa por Wolfgang Priklopil durante oito anos. Natascha fora seqüestrada em 1998, aos 10 anos, e passou a adolescência no pequeno porão de seis metros quadrados, na casa do captor, num subúrbio de Viena.

Ao perceber que sua refém estava livre, Wolfgang, de 44 anos, se jogou na frente de um trem. Na época, a jovem lamentou sua morte, afirmando achá-la “desnecessária e, de alguma forma, triste”. Especialistas disseram que ela poderia sofrer de síndrome de Estocolmo, cujo sintoma principal é a identificação do refém com seu algoz. Em 2007, Natascha voltou ao noticiário ao ser vista em público namorando um jovem. Ela é rica e famosa, tida como heroína em seu país, mas ainda mantinha ligações emocionais com o seqüestrador, carregava uma foto de seu caixão na bolsa e se submetia a tratamento psicológico.

Para surpresa de todos Natascha resolveu comprar a casa onde permaneceu presa por oito anos.

## AS RAÍZES DA AMBIVALÊNCIA

A psiquiatra Rotraud Perner, de Viena, indica a indiferença da socie-



dade européia como instrumento que possibilita a ocorrência de casos como o de Natascha Kampusch e Elisabeth Fritzl. Considere-se, por exemplo, a típica impaciência dos vienenses com crianças, especialmente se elas são ouvidas e não apenas vistas. (*O Globo* – 28/04/2008.) Os turistas estrangeiros, muitas vezes acompanhados de filhos pequenos em viagens de férias na Áustria, ficam chocados com os olhares de desaprovação e, até, de hostilidade que encontram, inclusive comentários ocasionais à meia-voz, em bondes, restaurantes e parques. Mas, se têm um cachorro, todo mundo sorri e lhe dirige palavrinhas afetuosas. Os olhos das pessoas em Viena ficam enternecidos à vista de um animal de estimação, mas endurecem à vista de uma criança, até mesmo da família.

No livro intitulado *Os vienenses<sup>2</sup>*, do autor Paul Hofmann, relata que quem chega a Viena nota que as crianças são surpreendentemente quietas e bem-comportadas. Mas essas boas maneiras podem ser resultado da severa disciplina em casa, fonte de novas neuroses e repressão numa cidade que sempre teve uma abundância de tais problemas. Os maus-tratos às crianças são, notoriamente, muito mais comuns em Viena do que a crueldade contra os animais, embora só algumas dezenas de queixas sejam levadas anualmente aos tribunais. Ainda há pouco tempo foram afixados nas paredes cartazes que mostravam um garotinho e uma garotinha sentados, com ar de desamparo, nos degraus de uma escadaria pública. A legenda era comovente: “Tenha paciência. Somos apenas crianças!”.

O ‘charme do vienense’ e da ‘alegre Viena’ são, ao mesmo tempo, verdadeiros e falsos. Na maioria das vezes, vienenses que parecem educados, civilizados e divertidos, revelam-se, na intimidade, mexeriqueiros, intrigantes, mentirosos, oportunistas e eternamente res-

sentidos. A cidade que inspirou Mozart, Beethoven e Schubert, a capital da jovialidade, do beija-mão e da valsa, dos cafés e das tabernas do vinho al fresco, do creme de chantilly e do baile anual da Ópera, tem, há muito, umas das mais altas taxas de suicídio do mundo.

Quando Sigmund Freud começou a investigar a história e outras neuroses, no fim do século XIX, descobriu um ominoso lamaçal de casos na cidade aparentemente calma do Danúbio.

Os vienenses de hoje fazem todo o possível para agradar aos turistas. A indústria da cidade – suas fragrantas confeitarias, seus cafés imitando *art-nouveau*, seus restaurantes apainelados, com garçons corteses, as tabernas dos subúrbios, em estilo rústico – é uma mina de dinheiro. No entanto, a população já não parece deixar tão à vontade em seu meio os estrangeiros, ou pessoas consideradas “alienígenas”, como no tempo de imigrantes amados e universalmente respeitados como o príncipe Eugênio da Savóia, Metastásio, Salieri, da Ponte e Beethoven.

Estudantes de música e outros jovens estrangeiros que passam anos na moderna Viena se queixam da dificuldade que têm de fazer amigos entre os nativos. “Eu, praticamente, só me dou com outros estrangeiros”, diz uma jovem norte-americana estudante de música, depois de um ano na cidade. “E nós, em geral, temos muitas experiências desagradáveis, fruto da xenofobia local.”

## UM PACTO DE SILÊNCIO

De um modo geral, a forma de chamar a atenção sobre alguma coisa – principalmente de fatos que não se quer ver ou de realida-

des que não se quer enxergar – é trazer números ou relatar casos concretos.

No entanto, em tema ligado à sexualidade, os dados jamais espelham a verdade. Quando o assunto se refere a crimes sexuais, crimes que acontecem dentro do lar, crimes cometidos contra crianças por pais, padrastos, tios, avós, etc., os números são sempre subdimensionados.

Trata-se de fato cujo nome ninguém sequer gosta de pronunciar. Aliás, é delito que nem nome tem e até parece que não existe, pois nem se encontra tipificado no Código Penal.

Este crime de que ninguém fala, que ninguém quer ver chama-se incesto!

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um dos segredos de família mais bem guardados, sendo considerado o delito menos divulgado. Tudo é envolto em um manto de silêncio, por isso é muito difícil estabelecer uma estimativa que permita uma idéia a respeito de números.

Assim, é difícil se ter uma idéia dessa perversa realidade.

Os americanos, que têm o hábito de proceder a levantamentos e fazer estatísticas, avaliam que apenas 10% a 15% dos casos de incesto são revelados. Ainda assim, os números são chocantes: 20% das mulheres e entre 5% a 10% dos homens foram vítimas de abuso sexual na infância ou na adolescência. Outro dado: o menor número de relações abusivas envolvendo meninos como vítima decorre da dificuldade da denúncia, em virtude da discriminação, ou

seja, a vítima pode ser rotulada de homossexual.

Não há nenhum motivo para acreditar que esses números não refletem a realidade brasileira. Aqui, só há informações a partir do registro de ocorrências levadas a efeito depois da denúncia, e os dados apurados não são menos impactantes:

- 90% dos delitos são cometidos por homens em que as vítimas amavam, respeitavam, neles confiando;
- 69,6% dos agressores é o próprio pai;
- 29,8% é o padrasto;
- 0,6% é o pai adotivo;
- não há registro de abuso por parte de pais homossexuais.

Esses números acabam com alguns mitos: nem o vínculo de sangue nem a orientação sexual têm qualquer significado. Também revelam que o perigo está muito mais dentro de casa, e as crianças são sempre advertidas a terem cuidado com os estranhos: não falar com ninguém na rua, não aceitar balas ou bebidas e muito menos carona de quem não se conhece.

Não faz parte de nossa cultura prevenir os filhos que não deixem ninguém fazer com eles o que os namorados fazem. Sequer as inadequadas cenas de sexo explícito que invadem diariamente a televisão são aproveitadas para fins educacionais. Fica um clima de constrangimento, um silêncio embaraçoso, e a cena é chancelada como aceitável. Como a criança não tem capacidade para estabelecer limites, não consegue reconhecer quem são os atores que po-

dem participar dessas encenações na vida real.

Denunciado o incesto, normalmente a vítima é institucionalizada enquanto o abusador fica solto, à espera do julgamento do processo criminal, pois, normalmente quando o indiciado tem residência fixa e trabalha, não permanece preso durante a instrução do processo.

O sentimento da vítima torna-se bastante ambivalente: sente-se culpada, pois, de um modo geral, é pela mãe responsabilizada pelo esfacelamento da família ou é acusada de ter provocado o abuso. Aliás, essa é a forma que a genitora encontra de livrar-se da culpa por não se ter dado conta do que estava acontecendo. É mais fácil culpar a filha.

Além do sentimento de culpa, surge na vítima a percepção do abandono, pois é ela quem perde a família. Fica em um abrigo enquanto o abusador, muitas vezes, continua convivendo com a família. Claro que isso gera na vítima uma enorme revolta, pois tem a sensação de ser a única punida: está presa enquanto o seu agressor está solto.

Dois episódios verdadeiros retratam as seqüelas geradas por essa situação.

Primeiro exemplo. Institucionalizada a vítima, o pai continuou solto, convivendo com a mãe e as outras irmãs. A vítima ficou com um enorme sentimento de revolta, porque se sentiu a única punida, além de ter a certeza de que o genitor passou a manter contato sexual com as outras filhas, suas irmãs. Após um ano e meio em que permaneceu abrigada, seu pai foi condenado por estupro presumido, à pena de seis anos. Mas ela sequer tomou consciência dessa condenação, pois perdeu completamente o controle mental e até

hoje está internada em um nosocômio por distúrbios psíquicos. O réu, depois de cumprir uma parcela da pena, foi solto e voltou a residir com a família.

No segundo exemplo, a filha também foi institucionalizada, e a mãe separou-se do pai. Ele acabou absolvido por falta de provas, fato, aliás, dos mais comuns. Por culpar a filha, a mãe abandonou-a no abrigo onde estava internada. Quando completou 18 anos, precisou sair do abrigo e, como não tinha para onde ir, foi procurar o genitor – o único referencial de afeto que lhe sobrou, achando que saberia defender-se dele.

Esses relatos levam a questionar se institucionalizar a vítima é a solução. Será que, nessa espécie de delito, a forma de punir o réu é colocá-lo na cadeia ou a melhor saída é punir a vítima afastando-a da família?

Quem sabe a solução não esteja na chamada justiça restaurativa?

Já está mais do que provado que o encarceramento não é a forma de recuperar ninguém, principalmente em se tratando de delito sexual contra menores. São os réus discriminados pela população carcerária, que tem um código de honra e não tolera a convivência com eles.

É indispensável que não só o réu como também a vítima e todos os componentes da família sejam submetidos a acompanhamento psicológico. Neste tipo de delito, das poucas certezas que existe é que a vítima certamente será um abusador.

Evidentemente, a solução não é fácil.

Por ser praticado no silêncio do lar, o incesto é um crime que todos escondem, parece ser um fato sobre o qual ninguém pode falar, que não se deve discutir. É um crime que todos insistem em não ver, pois ninguém acredita que existe.

Nesse tipo de delito, a polícia acaba sendo conivente com o infrator, pois sempre procura culpabilizar a vítima, e o altíssimo índice de absolvições gera a consciência da impunidade. O juiz quer testemunhas para ter certeza da existência de crime que acontece entre quatro paredes e busca provas materiais quando não há vestígios. Não dá valor aos laudos sociais e psicológicos que, de forma eloqüente, mostram que os danos psíquicos são a mais evidente prova da prática do crime.

Há uma enorme dificuldade de emprestar credibilidade à palavra da vítima. Quando são crianças, costuma-se pensar que elas usam da imaginação ou que foram induzidas pela mãe a mentir. Quando são adolescentes, acredita-se que elas provocaram o abusador, seduziram-no, insinuaram-se a ele, justificando, assim, a prática do delito. Mostram os juízes uma certa excitação ao inquirirem as vítimas e sempre perguntam se elas sentiam prazer, como se esse fato tivesse alguma relevância para a configuração do delito. Com isso, a responsabilidade pelo crime passa a ser atribuída à vítima, e não ao réu. E, de uma maneira surpreendente, a absolvição por falta de provas é o resultado na imensa maioria dos processos.

Olvidam-se todos, que o incesto é um crime cujo início é marcado por uma relação de afeto, um vínculo de confiança. São práticas que começam com carinhos, toques e carícias que a vítima recebe de uma pessoa que ela ama, que ela respeita e à qual deve obediência.

Todas as pessoas gostam de carinho, principalmente crianças, que não têm como imaginar a intenção de ordem sexual. Afinal, criança não tem malícia. Aliás, faz parte de sua vivência ver gestos afetivos na televisão, nos filmes, nas praças, e isso gera uma erotização prematura da vítima, que é despertada precocemente para a sexualidade. Assim, a correspondência afetiva e até o gozo, que não pode ser chamado de prazer de ordem sexual, não podem ser atribuídos à vítima, que a isso foi induzida de forma indevida.

Tal delito não é praticado com o uso de violência, e, quando a vítima se dá conta de que se trata de uma prática erótica, simplesmente o crime já se consumou. A vítima é pega de surpresa e surge o questionamento de quando foi que tudo começou, vindo junto a vergonha de contar o que aconteceu, o sentimento de culpa de quem sabe, ter sido conivente. Surge, então, o medo de não ser acreditada. Afinal, o agressor é alguém que ela quer bem, que todos querem bem, que a mãe e toda a família amam e respeitam, pois geralmente é um homem honesto e trabalhador, sustenta a família, é benquisto na sociedade e respeitado por todos. Quem daria credibilidade à palavra da vítima?

O abusador passa a cobrar o silêncio e a cumplicidade da vítima, colocando em suas mãos a manutenção da estrutura da família e a sua própria liberdade. Leva-a a acreditar que a genitora vai ficar com ciúme, pois ele a ama mais do que à mãe, e ninguém vai entender esse amor “especial”. Muitas vezes, a vítima sujeita-se em virtude da ameaça do abusador de que ele passará a manter relações incestuosas com as outras filhas menores, o que inibe a denúncia. Resta o medo de provocar o esfacelamento da família e, com isso, gerar dificuldades a todos. Assim, receia ser afastada de casa, tendo de ir para um abrigo. Também teme ser acusada de ter seduzido o agres-

O crime contra uma criança não é explicável, tampouco justificável. O que se pode dizer é que o criminoso, nesse caso, ultrapassou o limite da razão e procedeu segundo uma lógica perversa, para além do prazer, uma lógica do mal pelo mal.

## BIBLIOGRAFIA

AMARAL, Gonçalo. *Maddie – A verdade da mentira*. Lisboa: Guerra e Paz, p. 221.

AMBROISE, Tardieu. *Étude medico-légale sur les attentats aux moeurs*. 7. ed.. [Paris: s.n.], 1878.

BERNARD, Paul. *Des attentats à la pudeur sur les petites filles*. [Paris: s.n.], 1886.

BREGER, Louis. *Freud o lado oculto do visionário*. São Paulo: Manole, s.d.

BROUARD. *Les attentats ause moeurs*. Paris: J.B Baillière, 1909.

BROUARDEL, Paul. Institut Médico- legal de l'Université de Paris. *Annales d'hygiène publique et de médecine légale*. 3. série, p. 294.

BROUARDEL, P, *Lés attentats aux moeurs*. [Paris: s.n.], 1909.

DOTTI, René Ariel. *Casos Criminais célebres*. São Paulo: Revista dos Tribunais, s.d.

JONES, Ernest. *A vida e a obra de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, s.d. v. 1.

KLEIN, Shelley. *As mulheres mais perversas da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2004.

MASSON, Jeffrey Moussaieff. *Atentado à verdade*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

## Notas

<sup>1</sup> MASSON, Jeffrey Moussaieff. *Atentado à verdade*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1984. p. 21.

<sup>2</sup> HOFMANN, Paul . *Os vienenses – esplendor, decadência e exílio*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1988. p. 11.

*Palestra pronunciada em 10 de Junho de 2008*